



Polícia Civil indícia vereador de Itabira por peculato

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) indiciou um vereador de Itabira por peculato, crime previsto no artigo 312 do Código Penal.

De acordo com as investigações, o suspeito estaria utilizando um veículo alugado com dinheiro público em benefício próprio.

Os documentos “Parte Diária” e “Autos de Infração de Trânsito” encaminhados pela Câmara Municipal foram submetidos à perícia técnica da Polícia Civil, que promoveu minuciosa análise comparativa entre os documentos, apontando indícios indicativos que o veículo estaria sendo usado, rotineiramente, em dias não úteis e para fins particulares.

Por inexistir qualquer razoabilidade pela prisão, e tendo o investigado colaborado com as investigações, sem nela interferir, não houve representação por prisão preventiva.